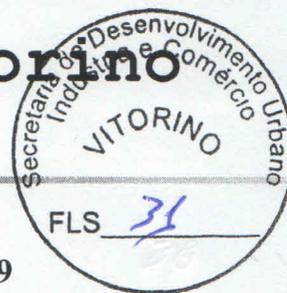




# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Projeto de Lei 033, de 3 de maio de 2019

**Súmula:** Autoriza doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à **doação com encargos e gravame** de um terreno urbano, constante da Matrícula nº 35.806, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, a área a ser doada é de 3.797,35 m<sup>2</sup> (três mil, e setecentos e noventa e sete metros quadrados e trinta e cinco centímetros), avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, por R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para a empresa PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA - ME, CNPJ: 20.288.177/0001-42, para a implantação de uma indústria de abertura de alumínio.

**Art. 2º.** A doação de que trata esta lei fica condicionada ao seguinte:

I – início das atividades industriais no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta lei;

II – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, correndo as despesas com escrituração e registro da doação pela empresa donatária;

III – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial mencionado nesta lei, vedado qualquer outro;

IV – manutenção de pelo menos 15 (quinze) colaboradores, devidamente registrados, trabalhando no estabelecimento, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados da data de início das atividades industriais;

V – zelo pelo patrimônio, bem como manutenção em dia do pagamento das despesas de energia elétrica e água;

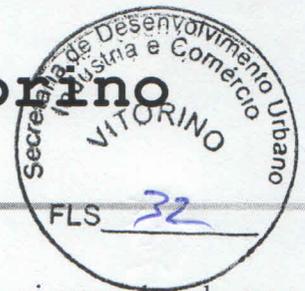
VI – inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do efetivo início das atividades industriais.

Parágrafo único. A presente doação será cassada pela Administração Pública, com perda integral das benfeitorias edificadas sobre o imóvel doado em benefício do Município, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na Lei Geral de Incentivo à Indústria do Município, observado o devido processo legal administrativo.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

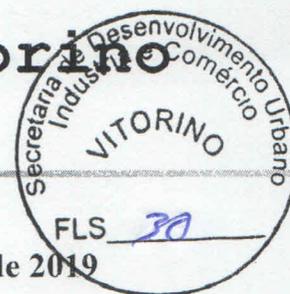
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2019.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Mensagem ao Projeto de Lei 033, de 3 de maio de 2019

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, visando à instalação da Empresa PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 20.288.177/0001-42, para a implantação de uma indústria de aberturas de alumínio, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob n. 801/2018 e Parecer da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial n. 011/2019.

O projeto se insere dentre as várias iniciativas da Administração no sentido de fomentar o desenvolvimento da economia local, com geração de empregos e circulação de riquezas e divisas – dentro das limitações a que está sujeito.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 3 de maio de 2019.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO  
ESTADO DO PARANÁ



PROCOLO GERAL Nº 801 / 2018

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

REQUERIMENTO

Doação com encargos de terreno de propriedade do município nos termos do Artigo 2º da LEI MUNICIPAL Nº 887/2006 para instalação de empresa.

Requerente: PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA - ME

Endereço: -

Cidade:

CPF/CNPJ: 20288177000142

Origem: Secretaria Indústria e Comércio

E-Mail: priorizaaluminios@gmail.com

Telefone:

ESTOU CIENTE DE QUE DEVO PROCURAR A PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 13/04/2018

Assinatura do Requerente

Deferido:

SIM

NÃO

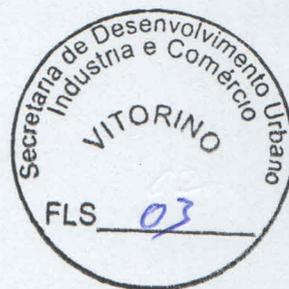
ENCAMINHADO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PREFEITO MUNICIPAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO – PARANÁ



Carta de Intenções

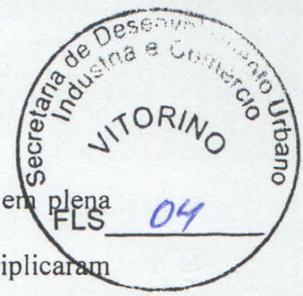
### **PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO**

**LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF. Sob o nº. 20.288.177/0001-42, com sede e foro na Rua Itacolomi, 2.309, bairro Amadori, na cidade de Pato Branco/PR, empresa esta neste ato representada por seu sócio administrador **DARINEI DELAZZARI**, vem **mui respeitosamente** apresentar a presente Carta de Intenções a esta Municipalidade, com fins a instruir o processo para doação com encargo de terreno de propriedade do município consoante dispõe a Lei nº 877/2006.

A empresa nominada atua na cidade de Pato Branco desde 2014, realizando a fabricação de esquadrias em alumínio e metálicas, bem como executando os mais diversos serviços e produtos residencial e industrial para toda a região e Estados da Federação como Santa Catarina, Rio Grande do Sul.

Atualmente a empresa conta com 15 (quinze) empregados diretos e outros 05 (cinco) indiretos, estando instalada em barracão alugado que conta com área de 600 metros quadrados.

O ramo da construção civil teve um aumento expressivo nos últimos anos em razão das políticas públicas e governamentais, fator este que estimulou a realização de inúmeras obras, as quais a empresa mencionada atende e presta os serviços e produtos de esquadrias em alumínios como portas, janelas, Fachadas, Structural Glazing, portões, coberturas, etc.



Não obstante, a empresa mencionada esta em plena e ampla expansão, oportunidade em que as vendas de seus produtos e serviços triplicaram nos últimos 02 (dois) anos. Todavia, o fortíssimo crescimento confronta com a limitação de espaço físico para ampliação da produção necessária para atendimento da enorme demanda e ampliação do atendimento que a empresa mencionada esta enfrentando.

Ademais, as instalações onde se encontra não comporta o volume de estoque, causando grande prejuízo por danos a matéria prima, por não estar armazenada da forma correta devido ao espaço físico limitado, bem como não há espaço suficiente para alocar a frota de carros da empresa.

Desta feita, considerando os notáveis esforços realizados por esta municipalidade no que tange ao fomento industrial e comercial, principalmente pelas possibilidades e condições previstas na Lei 877/2006, as empresas ora postulantes apresentam a ora Carta de Intenções com toda a documentação necessária e exigida na mencionada lei para que seja de conhecimento desta municipalidade o interesse em transferir as atividades para este município, propiciando assim aumento na arrecadação de impostos, geração de empregos e desenvolvimento social e econômico.

Pato Branco-PR, 09 de abril de 2018.

**PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME  
PROJETA METAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – ME  
D. DELAZZARI**

  
**DARINEI DELAZZARI**  
Sócio Administrador



## REQUERIMENTO

DARINEI DELAZZARI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 8.475.170-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Xavier, n.º 933, bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco-PR, sócio administrador da empresa PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF. Sob o nº. 20.288.177/0001-42, com sede e foro na Rua Itacolomi, 2.309, bairro Amadori, na cidade de Pato Branco/PR, vem mui respeitosamente REQUERER junto a Prefeitura Municipal de Vitorino, doação com encargo de terreno de propriedade do município nos termos do Art. 2º da Lei nº 877/2006.

Pato Branco-PR, 09 de abril de 2018.

DARINEI DELAZZARI

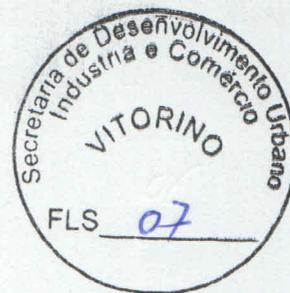
PROJETO ECONÔMICO



- 1 - RAZÃO SOCIAL: PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME
- 2 - CNPJ: 20.288.177/0001-42
- 3 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- 4 - CADASTRO MUNICIPAL:
- 5 - REGISTRO JUCEPAR PARANÁ: 20154805955
- 6 - ADMINISTRAÇÃO: DARINEI DELAZZARI – CPF: 049.539.149-29
- 7 - RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS – FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO
- 8 - PRODUÇÃO MENSAL: R\$ 136.819,15 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quinze centavos)
- 9 - TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE: 18
- 10 - REGIÃO ATENDIDA: SC E PR
- 11 – MATERIAL UTILIZADO NO PROCESSO: Perfil e chapas em alumínio, vidros, borracha, selantes, ferro e acessórios (roldanas, fechos, fechaduras).

Pato Branco-PR, 09 de abril de 2018.

  
DARINEI DELAZZARI



## DECLARAÇÃO

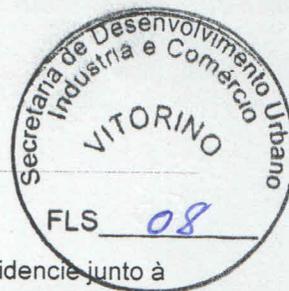
DARINEI DELAZZARI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 8.475.170-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Xavier, n.º 933, bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco-PR, sócio administrador da empresa PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF. Sob o nº. 20.288.177/0001-42, com sede e foro na Rua Itacolomi, 2.309, bairro Amadori, na cidade de Pato Branco/PR, declara ter conhecimento da Lei nº 877/2006 aceitando-a em todos os seus termos e efeitos.

Pato Branco-PR, 09 de abril de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Darinei Delazzari', written in a cursive style.

DARINEI DELAZZARI

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.288.177/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/05/2014
NOME EMPRESARIAL <b>PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ITACOLOMI</b>	NÚMERO <b>2309</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.502-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AMADORI</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIORIZAALUMINIOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3224-4115</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/05/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **17:03:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2018 a 31/01/2018

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 20.288.177/0001-42  
Nome empresarial: **PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA - ME**  
Data de abertura no CNPJ: 15/05/2014  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 20288177201801001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	187.190,00	0,00	187.190,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.641.829,80	0,00	1.641.829,80
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	187.190,00	0,00	187.190,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.641.829,80	0,00	1.641.829,80
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)****2.2.1) Mercado Interno**

01/2017	100.390,00	02/2017	50.698,00	03/2017	30.119,00	04/2017	128.687,00
05/2017	215.277,00	06/2017	199.228,00	07/2017	176.547,00	08/2017	152.499,00
09/2017	116.270,00	10/2017	239.349,80	11/2017	61.884,00	12/2017	170.881,00

**2.2.1) Mercado Externo**

01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**2.6) Resumo da Apuração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
---	---------------------------

187.190,00	17.592,17
------------	-----------



**2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento**

CNPJ Estabelecimento: 20.288.177/0001-42	
Município: PATO BRANCO	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 187.190,00

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.012,00	644,00	2.117,84	458,16	6.900,00	5.080,17	1.380,00	0,00	17.592,17
Parcela 1: R\$ 187.190,00								
Redução de ICMS: 187.190,00 - 13,72%								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 187.190,00								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.012,00	644,00	2.117,84	458,16	6.900,00	5.080,17	1.380,00	0,00	17.592,17

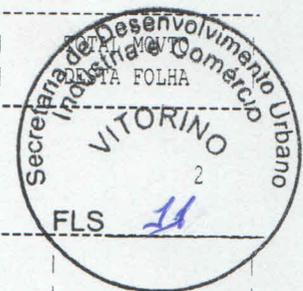
**2.8) Total Geral da Empresa**

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.012,00	644,00	2.117,84	458,16	6.900,00	5.080,17	1.380,00	0,00	17.592,17

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/02/2018 14:18:50  
 Número do Recibo: 01.07.18045.0158780-6  
 Autenticação: 20370.28961.81337.77409

FILIAL	MÊS INFORMADO	CEP	EPP/MICRO	ATIVIDADE ECON. IBGE
20.288.177/0001-4	03/2018	85502-070	Sim	2512-8/00



Total Empregados no 1º Dia Útil do Mês	ADMISSÕES NO MÊS INFORMADO		TRANSFERÊNCIAS ENTRADAS		TOTAL
9	1º Emprego	Reemprego	0	0	2

LIGAMENTOS NO MÊS INFORMADO										Total Empregados
m jus. causa + por jus. causa + a pedido + aposent. + Morte + Transf. + Térm. de Cont. + Acordo = TOTAL										Último Dia do Mês
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11

PIS-PASEP	SEXO	RAÇA/COR	GRAU INSTRUÇÃO	C.B.O.	NOME COMPLETO	DATA EXAME LABORATÓRIO	
N. DE TRABALHO	SÉRIE UF	NASCTO	REMUNERAÇÃO	HR.SEM.	ADMISSÃO	DEMISSÃO	CODIGO EXAME CRM MÉDICO
25.42748.76-6	M	Branca	Ens.Médio Inc.	716315	GILBERTO PIZATO		
2423477	0040 PR	23/08/1976	1.600,00	44,00	01/03/2016		
00.30973.19-2	M	Branca	Ens.Médio Inc.	716315	DIOGO RICARDO DE MELLIC		
557691	0020 PR	04/12/1991	1.600,00	44,00	01/03/2016		

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME  
CNPJ Nº 20.288.177/0001-42 NIRE: 4120786088-6**



**FRANCISCO DE CAMPOS RAMOS**, brasileiro, maior, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido no dia 09/02/1985, no município de Pato Branco estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Castelo Branco nº 792, Bairro São Cristóvão, CEP 85.508-042 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03154378751 emitida em 16/10/2013 e com validade até 15/10/2018 pelo DETRAN do Estado do Paraná, e Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9150353-0 emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 047.890.209-32 e **DENILSON DELAZZARI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido no dia 08/09/1992 no município de Pato Branco estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº 972, Bairro São Cristóvão, CEP 85.508-222, no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 05129788843 emitida em 21/10/2015 e com validade até 20/10/2020 pelo DETRAN do Estado do Paraná, e Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 10609866-2, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 071.045.819.36, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob nome empresarial de **PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Itacolomi nº 2309, Bairro Amadori, CEP: 85.502-070, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.288.177/0001-42 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120786088-6, por despacho em sessão de 15 de maio de 2014, e última Alteração de Contratual arquivada sob nº 20154805955, por despacho em sessão de 14 de julho de 2015:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **FRANCISCO DE CAMPOS RAMOS** acima qualificado, que possui na sociedade 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) vende e transfere o equivalente a 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante **DARINEI DELAZZARI**, brasileiro, maior, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido no dia 10/06/1982 no município de Pato Branco estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Luiz Xavier nº 933, Bairro Alvorada,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:40 SOB Nº 20168014904.  
PROTOCOLO: 168014904 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700088889. NIRE: 41207860886.  
PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

## PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME

CNPJ Nº 20.288.177/0001-42 NIRE: 4120786088-6



CEP 85.508-028 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03005458080 emitida em 24/09/2013 e com validade ate 23/09/2018 pelo DETRAN do Estado do Paraná, e Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 8475170-7 emitida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF sob nº 049.539.149-29, que paga ao sócio cedente neste ato em moeda corrente deste país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **DENILSON DELAZZARI** acima qualificado, que possui na sociedade 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) vende e transfere o equivalente a 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante **DILVONEI DELAZZARI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido no dia 23/04/1988 no município de Pato Branco estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº 972, Bairro São Cristóvão, CEP 85.508-222, no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 046005887377 emitida em 27/09/2013 e com validade ate 25/09/2018 pelo DETRAN do Estado do Paraná, e Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9018553-5 emitida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF sob nº 063.667.849-06, que paga ao sócio cedente neste ato em moeda corrente deste país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$	%
FRANCISCO DE CAMPOS RAMOS	37.500	37.500,00	25,00 %
DENILSON DELAZZARI	37.500	37.500,00	25,00 %
DARINEI DELAZZARI	37.500	37.500,00	25,00 %
DILVONEI DELAZZARI	37.500	37.500,00	25,00 %
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00 %

**CLAÚSULA QUARTA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FRANCISCO DE CAMPOS RAMOS, DENILSON DELAZZARI, DARINEI DELAZZARI e DILVONEI DELAZZARI** a quem competem privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizando o uso do nome

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:40 SOB Nº 20168014904.  
PROTOCOLO: 168014904 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700088889. NIRE: 41207860886.  
PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL  
PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME  
CNPJ Nº 20.288.177/0001-42 NIRE: 4120786088-6**



empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que autorizado pelos sócios que detenham a maioria do Capital Social, ficando dispensado da prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas o de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SETIMA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME  
CNPJ Nº 20.288.177/0001-42  
NIRE: 4120786088-6**

**FRANCISCO DE CAMPOS RAMOS**, brasileiro, maior, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido no dia 09/02/1985, no município de Pato Branco estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Castelo Branco nº 792, Bairro São Cristóvão, CEP 85.508-042 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03154378751 emitida em 16/10/2013 e com validade ate 15/10/2018 pelo DETRAN do Estado do Paraná, e Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9150353-0 emitida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF sob nº 047.890.209-32 e **DENILSON DELAZZARI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido no dia 08/09/1992 no município de Pato Branco estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº 972, Bairro São Cristóvão, CEP 85.508-222, no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:40 SOB Nº 20168014904.  
PROTOCOLO: 168014904 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700088889. NIRE: 41207860886.  
PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 20.288.177/0001-42 NIRE: 4120786088-6**



da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 05129788843 emitida em 21/10/2015 e com validade ate 20/10/2020 pelo DETRAN do Estado do Paraná, e Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 10609866-2, emitida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF sob nº 071.045.819.36, **DARINEI DELAZZARI**, brasileiro, maior, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido no dia 10/06/1982 no município de Pato Branco estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Luiz Xavier nº 933, Bairro Alvorada, CEP 85.508-028 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03005458080 emitida em 24/09/2013 e com validade ate 23/09/2018 pelo DETRAN do Estado do Paraná, e Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 8475170-7 emitida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF sob nº 049.539.149-29 e **DILVONEI DELAZZARI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido no dia 23/04/1988 no município de Pato Branco estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº 972, Bairro São Cristóvão, CEP 85.508-222, no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 046005887377 emitida em 27/09/2013 e com validade ate 25/09/2018 pelo DETRAN do Estado do Paraná, e Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9018553-5 emitida pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF sob nº 063.667.849-06, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob nome empresarial de **PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Itacolomi nº 2309, Bairro Amadori, CEP: 85.502-070, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.288.177/0001-42 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120786088-6, por despacho em sessão de 15 de maio de 2014, e ultima Alteração de Contratual arquivada sob nº 20154805955, por despacho em sessão de 14 de julho de 2015:

*Handwritten signatures and notes on the right margin.*

**PRIMEIRA:** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME**, tendo sua sede e foro à Rua Itacolomi nº 2.309, Bairro Amadori, CEP: 85.502-070, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná. (art. 997, II, CC/2002)

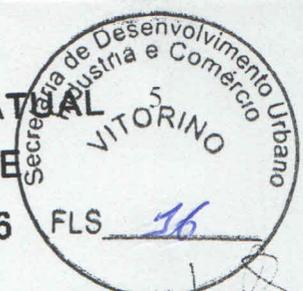


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:40 SOB Nº 20168014904.  
PROTOCOLO: 168014904 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700088889. NIRE: 41207860886.  
PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 20.288.177/0001-42 NIRE: 4120786088-6**



**SEGUNDA:** O objeto Social é o ramo de "CNAE 2512-8/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, CNAE 47.43-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, CNAE 4330-4/99 COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS".

**TERCEIRA:** O Capital Social, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$	%
FRANCISCO DE CAMPOS RAMOS	37.500	37.500,00	25,00 %
DENILSON DELAZZARI	37.500	37.500,00	25,00 %
DARINEI DELAZZARI	37.500	37.500,00	25,00 %
DILVONEI DELAZZARI	37.500	37.500,00	25,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2014 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FRANCISCO DE CAMPOS RAMOS, DENILSON DELAZZARI, DARINEI DELAZZARI e DILVONEI DELAZZARI** a quem competem privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizando o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que autorizado pelos sócios que detenham a maioria do Capital Social, ficando dispensado da prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:40 SOB Nº 20168014904.  
 PROTOCOLO: 168014904 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700088889. NIRE: 41207860886.  
 PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/01/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 20.288.177/0001-42 NIRE: 4120786088-6**



qualquer dos quotistas o de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**OITAVA:** Ao término da cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, os Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, podendo os lucros serem distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou a critério destes ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as suas quotas Capital, e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DÉCIMA:** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

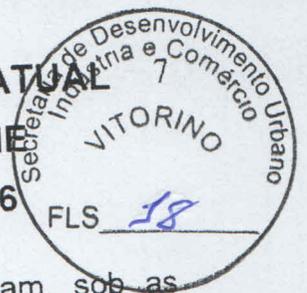


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:40 SOB Nº 20168014904.  
PROTOCOLO: 168014904 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700088889. NIRE: 41207860886.  
PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 20.288.177/0001-42 NIRE: 4120786088-6**



**DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si a seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 16 de dezembro de 2.016.

2º OFÍCIO NOTAS

*Francisco de Campos Ramos*  
**FRANCISCO DE CAMPOS RAMOS**  
Sócio-Administrador

2º OFÍCIO NOTAS

*Darinei Delazzari*  
**DARINEI DELAZZARI**  
Sócio-Administrador

2º OFÍCIO NOTAS

*Denilson Delazzari*  
**DENILSON DELAZZARI**  
Sócio-Administrador

2º OFÍCIO NOTAS

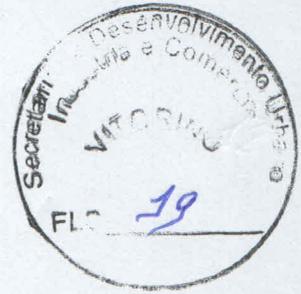
*Dilvonei Delazzari*  
**DILVONEI DELAZZARI**  
Sócio-Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:40 SOB Nº 20168014904.  
PROTOCOLO: 168014904 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700088889. NIRE: 41207860886.  
PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caraguatá, 327 - Pato Branco, PR - Fone (46) 3225-1246

Reconhecido por VERDADEIRA as assinaturas de FRANCISCO DE  
CAMPOS RAMOS, DENILSON DE LAZZARI, DARINEI  
DE LAZZARI e DILVANEI DE LAZZARI - 142023C Pato Branco-PR.  
16 de dezembro de 2016 - 13:40:26h. R\$31,72 (MRC 10920)  
Função: R\$7,83 e Sal. R\$ 0,75  
Em Teste da Verdade. RAFAEL THAGO WEBER MARTINS DE  
WELLO - Substituto

Boleto Digital nº FKNhc.5dENr.kPTVd-Gnfay.WXSA -  
Número de Matrícula nº 142023C



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

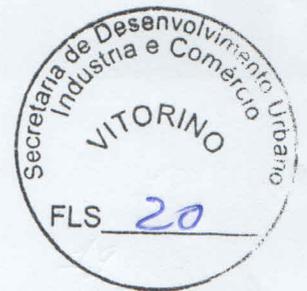
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 10:40 SOB Nº 20168014904.  
PROTOCOLO: 168014904 DE 09/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700088889. NIRE: 41207860886.  
PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMÍNIO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA EPP  
CNPJ/CPF...: 20.288.177/0001-42  
ENDEREÇO...: 51 ITACOLOMI - 2309 AMADORI  
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 02/05/2019.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0017434/2019  
Código de autenticidade da certidão: 636175490636175

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019719741-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.288.177/0001-42**  
Nome: **PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA**  
**CNPJ: 20.288.177/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:10 do dia 06/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2019.

Código de controle da certidão: **C6D8.4739.CFEE.72AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



d8b409d7a514feee173d849c8be231ec



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**

**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA**

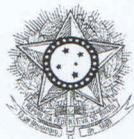
OU

contra o CNPJ:  
**20288177/0001-42**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 29/03/2019 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/04/2019 às 00:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/04/2019 às 00:01
- Paraná (Processo Papel) até 29/03/2019 às 19:19
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/03/2019 às 19:20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.288.177/0001-42

Certidão nº: 170455710/2019

Expedição: 04/04/2019, às 19:00:20

Validade: 30/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.288.177/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

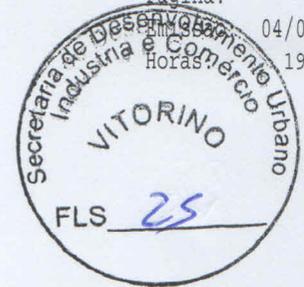
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Código	Nome	Data Nasc.	Admissão	Situação	Idade
19	ANDRE RODRIGUES DE CHAVES	26/04/1997	19/02/2019	1	21
8	ANDREY PACHECO TUMELERO	20/04/1991	01/11/2016	1	27
7	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	11/04/1995	03/10/2016	1	23
5	CLEVERTON LEANDRO BATISTA FERREIRA	08/08/1979	01/07/2016	1	39
16	DIOGO RICARDO DE MELLO	04/12/1991	01/03/2018	1	27
14	ELTON DEIVYD MARQUES	11/12/1991	01/11/2017	1	27
18	ERASMO ALENCAR VAZ	15/05/1991	06/09/2018	1	27
15	GILBERTO PIZATO	23/08/1976	01/03/2018	1	42
17	GUSTAVO PEREIRA CIBULSKI	14/12/1994	02/04/2018	1	24
11	IRDES NARCIZO TORMA	04/03/1975	01/06/2017	1	44
20	IVONETE VAIZ VIERA	09/08/1998	19/02/2019	1	20
21	JEAN CARLOS DE CAMPOS RAMOS	19/01/1992	01/03/2019	1	27
4	LUCAS DA SILVA DUTRA	04/07/1994	01/09/2015	1	24
Total de empregados:					13



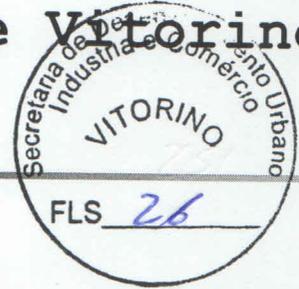
Situações:

- |   |   |
|---|---|
| 1 - Trabalhando                               | 12 - Novo afast. mesma doença                                       |
| 2 - Afastado Direitos Integrais               | 13 - Exercício de mandato sindical                                  |
| 3 - Acid. Trabalho periodo superior a 15 dias | 14 - Aposent. invalid. acidente de trabalho                         |
| 4 - Servico Militar                           | 15 - Aposent. invalid. doença profissional                          |
| 5 - Licença maternidade                       | 16 - Aposent. por invalid. exceto acid. trab. e doença profissional |
| 6 - Doença periodo superior a 15 dias         | 17 - Acid. Trabalho periodo igual ou inferior a 15 dias             |
| 7 - Licença sem Vencimento                    | 18 - Doença periodo igual ou inferior a 15 dias                     |
| 8 - Demitido                                  | 19 - Aborto nao criminoso   |
| 9 - Ferias                                    | 20 - Licença maternidade adocao 1 ano                               |
| 10 - Novo afast. mesmo acid. trabalho         | 21 - Licença maternidade adocao 1 a 4 anos                          |
| 11 - Prorrogação licença maternidade          | 22 - Licença maternidade adocao 4 a 8 anos                          |
|   | 23 - Transferido  |
|   | 24 - Outros motivos de afastamento                                  |



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## LAUDO DE AVALIAÇÃO 003 / 2019

### PROTOCOLO 801 /2018

Aos 26 dias do mês de abril de 2019, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, às 09:15 h 00 min, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel denominado Imóvel Urbano, "Loteamento Dalla Vecchia", Sendo parte do Lote 8 da Quadra 115, objeto da Matrícula 35.806 no Cartório 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco Pr com limites e confrontações descritas no parágrafo seguinte, e mapa constante do Anexo Único deste documento.

O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 3.797,35 m<sup>2</sup> (três mil, e setecentos e noventa e sete metros quadrados e trinta e cinco centímetros), delimitado por linha seca medindo ao norte 96,67 m, sul para a Rua José Inácio Dalla Vecchia por 89,57 m, Leste por 40,89 m e Oeste por 41,01 m (conforme croqui anexo), sem área edificada.

Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra em R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moises Dias Souza

Domingos Bertoncello Neto

Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Marciano Vottri

Wilson Zatta



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**LEONARDO LUIZ SELBACH - REGISTRADOR TITULAR**



**CERTIDÃO ATUALIZADA**

2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
 DA COMARCA DE PATO BRANCO

LEONARDO LUIZ SELBACH  
 REGISTRADOR TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 35.806

21 de maio de 2018.  
**IMÓVEL URBANO:** Lote nº 08 - Quadra nº 116, do LOTEAMENTO DALLA VECCHIA, situado na Avenida Udr Cantu, município de Vitorino - PR, Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 6.467,37m² (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETE METROS QUADRADOS E TRINTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: numa dimensão de 99,53 metros, confronta com a Chácara 27 (São Cantu); SUL: numa dimensão de 99,57 metros, confronta com os lotes de 01 à 07 da mesma quadra; LESTE: numa dimensão de 57,40 metros, confronta com o lote 5-D; OESTE: numa dimensão de 57,46 metros, confronta com a Avenida Udr Cantu.  
**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.986.463/0001-00, com sede na Rua Barão de Capangema, nº 134, Vitorino-PR.  
**Realizado em:** Ref. Mat. R. 03 e Av. 04 - 34.746, do livro 02 deste Ofício. Protocolo: 90.579 - 30 VRC. R\$ 5,78. FUNREJUS: R\$ 1,45. ISS: R\$ 0,17. FADEP: R\$ 0,28. Pato Branco - PR. 03/07/2018.  
 Registrador de Imóveis Titular.

AV.01 - 35.806 - Prot. nº 90.579 - 21/05/2018 - **DOMÍNIO** - Por força do art. 22 da Lei 6.766/79, bem como do art. 2º do Decreto nº 3693/2018, do Município de Vitorino, e, ainda, em conformidade com o R. 03 - 34.746, registro de loteamento a requerimento dos proprietários e lotadores, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o **DOMÍNIO** do MUNICÍPIO DE VITORINO-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.986.463/0001-00, posto que a área destinada a praças, espaços livres, edificações públicas e outros equipamentos urbanos. Preço de prenotação prorrogado para atendimento da determinação constante no art. 19 da Lei 6.766/79. Dou fl. 319 VRC. R\$ 60,80. FUNREJUS: R\$ 15,20. ISS: R\$ 1,82. FADEP: R\$ 3,04. Pato Branco - PR. 03/07/2018.  
 Registrador de Imóveis Titular.

FUNARPEN - Selo digital nº MqvVn - HnUC5 - 2sJqd - yWOzL - REKyf  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**AUTENTICAÇÃO**

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.  
 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
 08 DE ABRIL DE 2019.

Cláudia de Fátima Pacheco Kreve Ronsani  
 Escrevente Juramentada



SÓ QUEM REGISTRA  
 É DONO

MATRÍCULA Nº  
 35.806

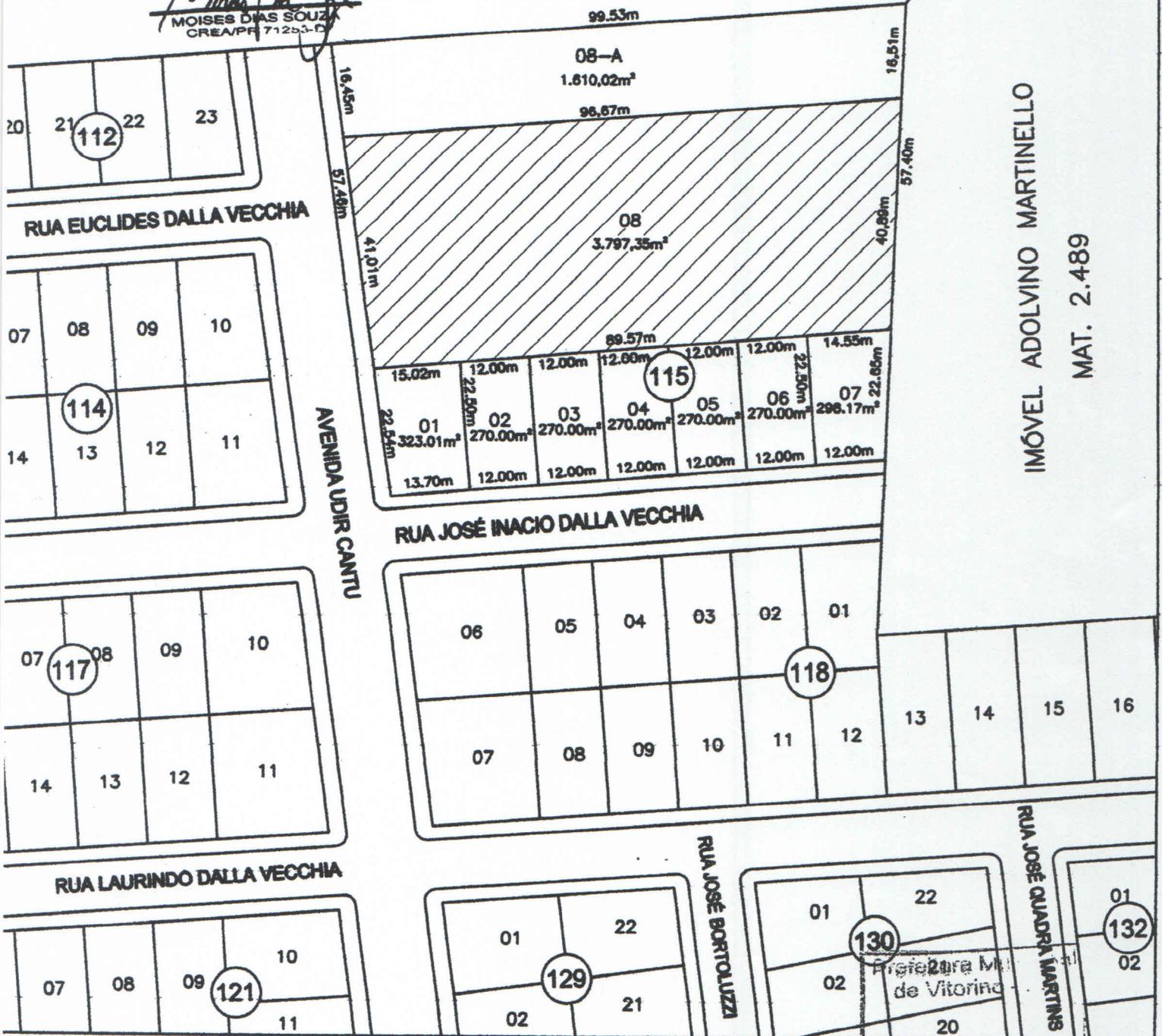
A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO DA MATRÍCULA 35.806 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA  
 CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 09/04/2019  
 CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
 PROTOCOLO N.º 826/19  
 APROVADO EM 22/04/19

SITIO CANTU  
 MAT. 4.512  
 MAT. 6.982  
 MAT. 2.511



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR  
 MOISES DIAS SOUZA  
 CREA/PR 71253-D



IMÓVEL ADOLVINO MARTINELLO  
 MAT. 2.489

**QUADRA 115**

23 ABR. 2019

Lote:	08 (remanescente)	Área:	3.797,35m²
Proprietário(s):		Município/UF:	Vitorino/PR
	<b>JUAREZ VOTRI</b> Prefeito Municipal	Escala:	1 : 1000
		Data:	15 / 04 / 2019
		Protocolo:	
		Desenho:	Moises Dias Souza
		Responsável Técnico:	 <b>Moises Dias Souza</b> Engenheiro Civil CREA-PR 71253/D

FISCALIZAÇÃO  
 COD: 3085 00

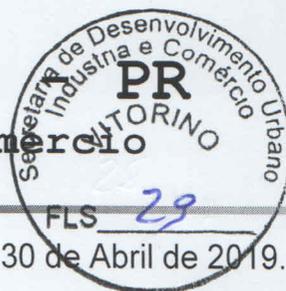


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
 Rua Barão de Capanema,  
 134 -Vitorino-PR  
 Fone: (46) 3227-1222  
 Email: engenheria@vitorino.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Departamento de Indústria e Comércio



Parecer nº. 011 / 2019 - DIC

Vitorino, 30 de Abril de 2019.

## PARECER

### Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial

Protocolo nº. 801 / 2018

Interessada: PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA - ME

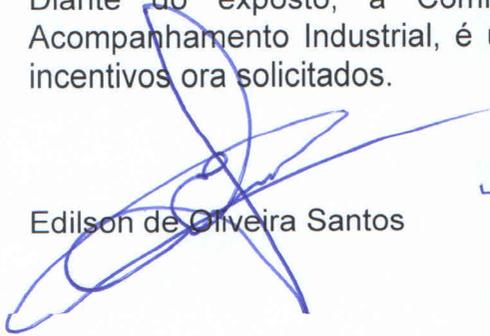
CNPJ: 20.288.177/0001-42

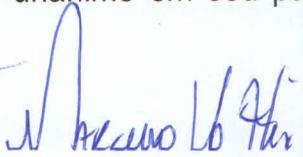
A empresa em epígrafe solicita a esta municipalidade dentre outros, a Doação com Encargos de bem imóvel de propriedade do município, para a Implantação de uma indústria de transformadores.

Conforme as informações levantadas nos documentos anexos ao referido protocolo sobre o empreendimento fazemos a seguinte análise:

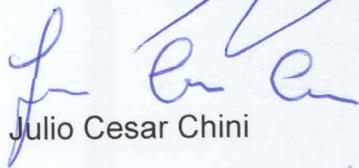
- a) A Empresa interessada apresentou a documentação necessária, e enquadra-se nas exigências estabelecidas pela Lei Municipal Nº 877/2006.
- b) A empresa PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA - ME, CNPJ: 20.288.177/0001-42, foi constituída em 15/05/2014, e atende a região de SC e PR.
- c) A empresa PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA - ME, CNPJ: 20.288.177/0001-42, apresentou proposta á municipalidade de manter quadro mínimo de (15) colaboradores registrados pelo prazo de (10) anos, e com estimativa de contratação conforme a demanda necessária.
- d) A empresa tem como estimativa a construção inicial de um barracão de 2000 (dois mil) metros quadrados, com produção mensal de 136.819,15 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quinze centavos;
- e) Os incentivos solicitados deverão ser repassados, através de doação com encargos, conforme artigos da Lei Municipal Nº 877/2006.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, é unânime em seu parecer favorável à concessão dos incentivos ora solicitados.

  
Edilson de Oliveira Santos

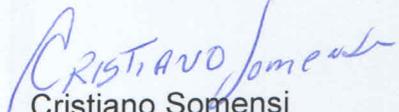
  
Marciano Vottri

  
Fernando Sinhorini

  
Valmor Badia

  
Julio Cesar Chini

  
Maria G. Belló

  
Cristiano Somensi